



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 176/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2019, e altera a estimativa das receitas e as metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.237 de 19 de novembro de 2018, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, e art. 51 da Lei Municipal nº. 1.231 de 10 de outubro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	19	Conselho Tutelar
Ação	2.017	Atividades do Conselho Tutelar
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor em R\$		13.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Cuidando do Meio Ambiente
Ação	2.056	Serviços de Controle Ambiental
Fonte	000	Recursos Ordinários Livres
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		18.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	24	Proteção Social Especial
Ação	2.035	Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	335043	Subvenções Sociais
Valor em R\$		3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 34.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.1.1.3.03.1.1.01.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – Trabalho – Poder Executivo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	34.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 34.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.231 de 10 de outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 2007 ANO VIII DE 17/12/2019
Página nº 65-87
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>